



## PORTARIA CAU/CE Nº 08/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação do CAU/CE, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010 e no artigo 58, incisos I e XV do Regimento Interno do CAU/CE;

Considerando o disposto no art. 51 da lei N.º 8.666/93, que institui a comissão permanente de licitação;

Considerando a necessidade de instituir padrões para os procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas para as aquisições do CAU/CE.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação que será composta da seguinte forma:

- I – Antonio Câmara Júnior – Presidente;
- II - Sarah Bastos de Macedo Carneiro – Membro Titular;
- III – Francisca Patrícia da Silva – Membro Titular;
- IV – Juliana Costa Gurgel do Amaral – Membro Suplente;
- V – Luiz Claudio de Faria Vecchio Lins – Membro Suplente;

**§1º.** Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em suas atribuições, nas suas ausências justificadas e impedimentos, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**§2º.** Nos casos de substituição de membros titulares por suplentes deve se manter, na composição da Comissão Permanente de Licitação, o mínimo de 2 (dois) empregados públicos efetivos.

**§3º.** O presidente da Comissão Permanente de Licitação será nas suas ausências justificadas e impedimentos, substituído nesta função por membro titular, sucedendo-o em primeiro lugar a empregada Sarah Bastos de Macedo Carneiro.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação é designada pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade dos seus membros para o período subsequente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2016.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE

  
\_\_\_\_\_  
Odilo Almeida Filho  
Presidente